



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA



Denunciante/Candidato: Erick Melonio da Costa
Protocolo nº 382150/2019

Assunto: Denúncia de boca de urna.

DELIBERAÇÃO Nº 15

A Comissão Eleitoral Regional – CER/PA, em sua 10ª reunião ordinária no exercício 2019, realizada no dia 02 de novembro de 2019, às 10:00h, na sede do CREA/PA, Belém/PA, de acordo com suas competências regimentais previstas no art. 24, III, anexo II, da Resolução nº 1.021, de junho de 2007, e

Considerando que o denunciante alegou que estaria ocorrendo boca de urna dentro da Sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA/PA ao candidato Daniel Sobrinho, chapa 10;

Considerando que a denúncia não possui provas.

DELIBEROU:

INDEFERIR a denúncia, visto que a mesma não possui elementos suficientes para apuração.

Belém, 02 de novembro de 2019.

Eng. Civil Pedro Coelho da Mota Neto
Coordenador-Adjunto da Comissão Eleitora Regional – CER - CREA/PA

Eng. Florestal Tânia Mara de Azevedo Giusti
Titular da Comissão Eleitora Regional – CER/PA - CREA/PA

Eng. Mecânico Newton Sure Soeiro
Titular da Comissão Eleitora Regional – CER/PA - CREA/PA